

## Comunicado nº 01

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 4.986/19, alterada pela Portaria nº 5.365/20, comunica que, em virtude do disposto na Lei Complementar Federal nº 173/20 que estabelece o Programa Federativo de Enfretamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19), em especial no Art. 8º que dispõe sobre a vedação de aumento de despesa com contratação de pessoal, e ainda, do que restou decidido no Processo nº 700317/19-Iprem, **resolve suspender o concurso público** regido pelo Edital nº 01/20.

A Comissão aguardará posicionamento conclusivo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da possibilidade de continuidade deste certame.

Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2021.

André Luiz Paiva  
Presidente da Comissão

Visto:

Pedro Ivo Campos Barbosa  
Diretor Superintendente